



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

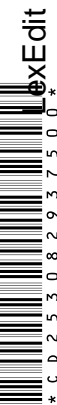
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marcela Lins Moura de Figueiredo, Diretora do Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social - AAPPS UNIVERSO, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação de Marcela Lins Moura de Figueiredo para prestar depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS justifica-se em razão de sua inclusão na ação cautelar ajuizada pela Advocacia-Geral da União (AGU), que requereu o bloqueio de bens no montante de R\$ 2,56 bilhões em face de associações e seus dirigentes suspeitos de fraudes contra aposentados e pensionistas. Conforme os documentos oficiais da AGU, Marcela Lins Moura de Figueiredo figura como dirigente ou pessoa física identificada como participante de atos de corrupção e práticas fraudulentas que resultaram em descontos irregulares nos benefícios concedidos pelo INSS, ocasionando prejuízos ao erário público e aos segurados.

A convocação é fundamental para que a CPMI possa aprofundar a investigação acerca da extensão da participação de Marcela Lins Moura de Figueiredo nos esquemas fraudulentos apurados, bem como para colher



depoimentos que possibilitem a identificação das modalidades de fraude, dos responsáveis financeiros e dos vínculos existentes entre as associações suspeitas e agentes públicos. O esclarecimento desses fatos é indispensável para subsidiar medidas legislativas e judiciais que visam proteger os direitos dos aposentados e pensionistas, assegurar a transparência e promover a responsabilização dos envolvidos, prevenindo o desvio e a impunidade relativos aos recursos públicos.

Em síntese, a convocação de Marcela Lins Moura de Figueiredo se fundamenta em sua ligação direta ao processo investigativo conduzido pela AGU, que a aponta como dirigente de entidade associativa supostamente envolvida no esquema de fraudes contra o INSS, tornando-se imprescindível sua oitiva para contribuir com informações que elucidem a atuação dessas organizações no contexto da fraude que motivou o pedido de bloqueio judicial superior a R\$ 2,5 bilhões.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda  
(PL - MT)**

